



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
CAJAMAR**

ESTADO DE SÃO PAULO

Alterações sugeridas, conforme Memorando IPSSC C.E Nº 01/2025.

CALENDÁRIO ELEITORAL 2025

Item	Período/Prazo	Ação
I	Até 31 de julho	Nomeação da Comissão Eleitoral
II	Até 31 de julho	Disponibilização da página "Eleições 2025", no site do IPSSC
III	1 a 29 de agosto	Período de inscrições de candidatos
IV	08 de setembro	Deliberação quanto às inscrições de candidatos
V	10 de setembro	Prazo para impugnação das inscrições de candidatos
VI	11 a 12 de setembro	Decisão das impugnações contra as inscrições de candidatos
VII	13 de setembro	Início do período de propaganda eleitoral pelos candidatos
VIII	30 de setembro	Data de corte para a formação da base de eleitores (servidores aptos a votar) empossados em cargo no município e inscritos no IPSSC
IX	Até 10 de outubro	Produção do Informativo das Eleições 2025, pelo IPSSC, para disponibilização aos eleitores
X	Até 10 de outubro	Distribuição do material de propaganda eleitoral elaborado pela Comissão Eleitoral Disponibilização, aos eleitores, dos dados de acesso ao sistema de votação pela Internet
XI	29 de outubro	Fim do período de propaganda eleitoral pelos candidatos
XII	30 de outubro	Realização das ELEIÇÕES, com início às 8h e término às 17h
XIII	30 de outubro	Apuração da votação, na sede do IPSSC, após o término da votação
XIV	Até 03 de novembro	Publicação oficial dos resultados das eleições no site do IPSSC e na Imprensa Oficial do Município
XV	05 de novembro	Prazo para impugnação dos resultados da eleição
XVI	Até 07 de novembro	Decisão das impugnações contra a apuração dos votos, pela Comissão Eleitoral;
XVII	11 de novembro	Prazo para apresentação de recursos ao Diretor Executivo do IPSSC, contra decisão das impugnações pela Comissão Eleitoral
XVIII	13 de novembro	Prazo para decisão dos recursos a que se refere o item anterior, pelo Diretor Executivo do IPSSC



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
CAJAMAR**

ESTADO DE SÃO PAULO

IX	Até 18 de novembro	Indicação de conselheiros pelo Prefeito e Presidente da Câmara Municipal
XX	Até 28 de novembro	Portaria de nomeação dos conselheiros
XXI	1º de janeiro de 2026	Posse dos conselheiros eleitos e indicados, para o mandato 2026-2029